



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 18/06/2020.

***DECRETO Nº 47.120 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERE OS CARGOS EM COMISSÃO
QUE MENCIONA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- a presente reforma administrativa não acarretará em aumento de despesa; e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

Art. 1º - Transferir, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para a Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, conforme Anexo I.

Art. 2º - Transferir, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para o Instituto Rio MetrÓpole, conforme Anexo II.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020

WILSON WITZEL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO I AO DECRETO Nº 47.120 DE 16 DE JUNHO DE 2020

NOME	ID	CARGO EM COMISSÃO	
	FUNCIONAL	SÍMB.	DENOMINAÇÃO
EDINALVA DE CARVALHO TEIXEIRA	5098088-2	DAI 6	ASSISTENTE I
JOVENAL DA SILVA ALCANTARA	40635732/2	DAS 6	ASSISTENTE

ANEXO II AO DECRETO Nº 47.120 DE 16 DE JUNHO DE 2020

NOME	ID	CARGO EM COMISSÃO	
	FUNCIONAL	SÍMB.	DENOMINAÇÃO
LANA CARVALHO SERRÃO	5099497-2	DAS 6	ASSISTENTE
FELIPE VELLOSO NUNES DE PAIVA	5097985-0	DAI 6	ASSISTENTE II
ELAYNE LOPES CORTES	5005098-2	DAS 6	ASSISTENTE
ROBERTO VENTRIGLIA	5097896-9	DAI 6	ASSISTENTE II
GLAUCE KELLY FREITAS FERNANDES SAMIA	5097839-0	DAS 8	COORDENADOR

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 17/06/2020.

Id: 2256256